

ANEXO III

CHAMADA INTERNA Nº 03/2021 PROGRAMA FEIRA DE CIÊNCIAS SELEÇÃO DE PROPOSTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Projeto Feira de Ciências Integradora à FECIPAMPA- Campus Alegrete, aprovado por meio da Chamada Interna Nº 03/2021 – Programa de Feiras de Ciências da Unipampa, lança o presente Edital para seleção de bolsista que atuará na Equipe Executora de projetos de Feira de Ciências da Universidade.

2 DAS VAGAS

2.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para bolsista que atuará na Equipe Executora do projeto de Feira de Ciências do Campus Alegrete da Unipampa.

Parágrafo 1º. Só poderão concorrer a bolsa neste Edital alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Unipampa.

Parágrafo 2º. O/A discente não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa, com exceção dos auxílios de permanência.

3 DO CRONOGRAMA

28/06/2021 a 30/06/2021	Lançamento do Edital
28/06/2021 a 30/06/2021	Período de Inscrição para seleção de bolsistas
01/07/2021 a 5/07/2021	Entrevista*
07/07/2021	Divulgação do resultado preliminar (https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/feiras-integradoras/alegrete/)
08/07/2021 a 9/07/2021	Data para a apresentação de recursos
12/07/2021	Resultado final da seleção (https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/feiras-integradoras/alegrete/)

*A data e os horários das entrevistas serão divulgados na página (<https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/feiras-integradoras/alegrete/>) e enviado por e-mail para os discentes que atenderam os requisitos do item 4.2

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições está contido no Cronograma deste Edital.

4.2 A inscrição deverá ser efetivada através do e-mail fecipampa-alegrete@unipampa.edu.br, no qual deve ser enviado os seguintes itens:

- I) histórico simplificado atual e
- II) cópia de documento de identificação.

5 DAS BOLSAS

5.1 O/A bolsista selecionado/a receberá 04 (quatro) cotas de bolsa no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por 12h de trabalho semanais.

6 DOS REQUISITOS

6.1 Ser estudante de curso de graduação da UNIPAMPA regularmente matriculado no período da inscrição e da vigência da bolsa.

6.2 Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas no item 09 deste Edital.

7 DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção levará em conta análise do currículo do histórico simplificado atual (5,0 pontos – Anexo I) e entrevista (5,0 pontos).

7.2 Na entrevista serão avaliados os seguintes pontos:

- I) Interesse por divulgação científica;
- II) Interesse pela organização de eventos;
- III) Dinamismo e pró-atividade;
- IV) Flexibilidade de horário.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 O critério de desempate será dado para o candidato que possuir maior pontuação no histórico simplificado atual.

9 DAS TAREFAS DO BOLSISTA

9.1 As principais tarefas do bolsista constituirão em:

- I. Acompanhar e homologar as inscrições dos trabalhos;
- II. Divulgar a Feira de Ciências do Campus Alegrete;

- III. Auxiliar na realização da Feira de Ciências do Campus Alegrete;
- IV. Organizar as listas de participantes para fins de certificação;
- V. Realizar o relatório das atividades desenvolvidas.

10 DO RECURSO

10.1 Para recorrer, o/a interessado/a deverá encaminhar o recurso através de e-mail para proext@unipampa.edu.br (observando o prazo indicado no item 3 – Cronograma), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

10.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

10.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado

(<https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/feiras-integradoras/alegrete>). A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

10.4 Se do exame do recurso resultar alteração do resultado, esse valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11 DO RESULTADO

11.1 A listagem preliminar e final com os nomes do/a bolsista selecionado/a será divulgada conforme datas indicadas no item 3 deste Edital – Cronograma, no site:

<https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/feiras-integradoras/alegrete/>.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito da Proext.

Alegrete, 28 de junho de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA

César Flaubiano da Cruz Cristaldo
Ana Paula Garcia

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO (5,0 PONTOS)

A avaliação do desempenho acadêmico corresponderá a 2,5 pontos da avaliação. A pontuação será atribuída a partir da Média Geral Acadêmica (MGA) do discente, registrada no histórico acadêmico simplificado, conforme quadro a seguir:

MÉDIA GERAL ACADÊMICA PONTUAÇÃO	
6,0	6,9 - 2,0
7,0	7,9 - 3,0
8,0	8,9 - 4,0
9,0	10,0 - 5,0